

Artigos Originais

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: O USO DE OFICINAS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DE PEDAGOGO(A)S

Original Articles

EDUCATION ON HUMAN RIGHTS: THE USE OF WORKSHOPS IN THE PEDAGOGUES TRAINING PROCESS

Karina Limonta Vieira*

kalimonta@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/0217091409131974>

<https://orcid.org/0000-0002-4837-8374>



CAMINE: Cam. Educ. = CAMINE: Ways Educ., Franca, SP, Brasil - eISSN 2175-4217 -
está licenciada sob [Licença Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)



RESUMO

Este artigo tem como objetivo mostrar um relato de experiência da disciplina Educação em Direitos Humanos que utiliza oficinas no processo de formação de aluno(a)s em um curso de Pedagogia. O artigo é guiado pela problemática, Qual a importância da disciplina Educação em Direitos Humanos para a formação da(o) Pedagoga(o)?, que consiste em compreender o significado, a dimensão político-filosófica e conceitual e a historicidade dos Direitos Humanos em educação, bem como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os desafios da importância da formação de professores na Educação em Direitos Humanos. A fundamentação teórica tem como base a Educação em Direitos Humanos, a Declaração Universal em Direitos Humanos e o Plano de Ação: Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos. A disciplina ministrada para aluna(o)s do 5º período no curso de Pedagogia na UEMG de Passos/ MG no primeiro semestre de 2019 tem como procedimentos metodológicos oficinas temáticas com o uso de cartazes, música e livros infanto-juvenis. Os temas das oficinas foram direito ao lazer, à cultura e à educação, desigualdade social, diversidade étnico-racial, desigualdade social e o direito à cultura, direito a diferença (gênero). O resultado destaca a importância da disciplina para a formação do Pedagogo, pois gera debates referentes à sociedade e considera o

* Doutora em Educação Escolar no Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar (bolsista Cnpq) pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, com estágio doutoral na Universidade Livre de Berlim (bolsista Capes). Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (2002) e Mestrado em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Câmpus de Araraquara (2007). Tem experiência em docência no ensino fundamental, em Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior. Experiência como pesquisadora internacional na área de Antropologia da Educação, cujo projeto envolve interdisciplinaridade, processo mimético, crianças e famílias.

processo formativo crítico do Pedagogo. Tendo em vista os dilemas contemporâneos da sociedade é relevante debater sobre a incompreensão do significado dos direitos humanos em nível conceitual e social e os desafios da educação em direitos humanos na formação do Pedagogo.

Palavras-chave: direitos humanos. educação em direitos humanos. formação. pedagogia.

ABSTRACT

This article aims to show an experience report of the discipline Education in Human Rights that uses workshops in the process of students training in a Pedagogy course. The article is guided by the issue, what is the importance of the subject Education in Human Rights for the training of the Pedagogue?, which consists of understanding the meaning, the political-philosophical and conceptual dimension and the historicity of Human Rights in education, as well as the Universal Declaration of Human Rights and the challenges of the importance of teacher training in Human Rights Education. The theoretical foundation is based on Human Rights Education, the Universal Declaration on Human Rights and the World Plan of Action for Education on Human Rights. The subject taught to students of the 5th period in the Pedagogy course at UEMG in Passos/MG in the first half of 2019 has as methodological procedures thematic workshops with the use of posters, music and books for children and youth. The themes of the workshops were the right to leisure, culture and education, social inequality, ethnic-racial diversity, social inequality and the right to culture, right to difference (gender). The result highlights the importance of the discipline for the training of the Pedagogue, as it generates debates related to society and considers the Pedagogue's critical formative process. In view of the contemporary dilemmas of society, it is relevant to debate the misunderstanding of the meaning of human rights at the conceptual and social level and the challenges of education on human rights in the training of the Pedagogue.

Keywords: human rights. education in human rights. training. pedagogy.

INTRODUÇÃO

No mundo contemporâneo, estão presentes inúmeras mudanças, crises, vulnerabilidades e desigualdades. Na Educação, os desafios contemporâneos estão vinculados à educação, cultura e realidade social, políticas educacionais e escola. Estes desafios englobam discussões que dizem respeito à sustentabilidade, inclusão, políticas educacionais, formação de professores, condição socioeconômica e cotidiana social escolar (DAVID *et al.*, 2015). O curso de Pedagogia tem-se adaptado às transformações ocorridas na sociedade, de

modo a inserir em seu currículo disciplinas que abordem a desigualdades sociais do país e contribua para a compreensão dos processos educacionais e formativos na área da educação, por isso, a Educação em Direitos Humanos permite avançar em discussões referentes à liberdade, dignidade, desigualdade e diversidade na formação de professores em Pedagogia (SILVEIRA *et al.*, 2007).

Os Direitos Humanos são direitos próprios do ser humano mesmo que sua raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição sejam diferentes uma das outras. Os Direitos Humanos também garantem o direito à vida, à liberdade, à liberdade de opinião e expressão, ao trabalho e à educação, segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos. A sua característica mais importante é o respeito à dignidade e ao valor de cada pessoa como universais e indivisíveis, conforme explicita as Organizações das Nações Unidas. Dessa forma, a Educação em Direitos Humanos é importante para a formação do Pedagogo, bem como para o entendimento do significado dos direitos humanos, a sua promoção na educação e a compreensão dos principais desafios para a formação de professores. Isto inclui uma visão crítica de temas contextualizados socialmente vinculados à dignidade na formação de sujeitos de direitos, ao empoderamento de grupos vulneráveis e ao resgate da memória histórica. (FERREIRA, 2007, FERNANDES; PALUDETO, 2010).

Pensando na importância dos Direitos Humanos e na Educação em Direitos Humanos, este artigo, então, tem como objetivo mostrar um relato de experiência da disciplina Educação em Direitos Humanos que utiliza oficinas no processo de formação de aluno(a)s em um curso de Pedagogia. A disciplina Educação em Direitos Humanos ministrada para aluna(o)s do 5º período no curso de Pedagogia na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) de Passos/MG, no primeiro semestre de 2019, foi guiada pela problemática, Qual a importância da disciplina Educação em Direitos Humanos para a formação da(o) Pedagoga(o)? que consistiu em compreender o significado, a dimensão político-filosófica e conceitual e a historicidade dos Direitos Humanos em educação, bem como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os desafios da importância da formação de professores na Educação em Direitos Humanos. A

fundamentação teórica teve como base a Educação em Direitos Humanos, a Declaração Universal em Direitos Humanos e o Plano de Ação: Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos. Os procedimentos metodológicos envolveram debates por meio de oficinas temáticas com o uso de cartazes, notícias de jornal e revista, charges e música. Os resultados apresentaram a importância e os desafios da Educação em Direitos Humanos na formação de professores. A discussão ressaltou o debate sobre a compreensão do significado dos Direitos Humanos e o fortalecimento da dignidade humana e a prática de respeito ao direito do próximo, bem como para a formação do professor.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica se baseia em teóricos da Educação em Direitos Humanos que ressaltam a importância e os desafios para a formação de professores. A Declaração dos Direitos Humanos promulgada em 1948 enfatiza que os direitos humanos são direitos inerentes a qualquer ser humano, garantidos por lei para proteger a liberdade e a dignidade como consta no Artigo 2º:

Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania. (ONU, 1948).

As características dos Direitos Humanos dizem respeito à dignidade e ao valor de cada pessoa, são universais, e são indivisíveis no respeito ao outro e aos direitos. O respeito ao outro e aos direitos faz parte da compreensão do significado de Direitos Humanos. Pequeno (2016) explica que Direitos Humanos são princípios ou valores referentes à condição humana do indivíduo em sua condição biológica, psicológica, econômica, social, cultural e política, no qual o ser humano se encontra em condição de ser respeitado.

O autor ressalta que no transcorrer da história do pensamento diversos autores tentaram justificar e fundamentar os direitos humanos.

Uma delas já se anuncia no século XVII, com a ideia de que o homem naturalmente tem direito à vida e à igualdade de oportunidades (LOCKE, 1978). Este preceito é seguido pela noção de que todos os homens nascem livres e iguais (ROUSSEAU, 1985) ou ainda pela afirmação de que os indivíduos possuem direitos inatos e indispensáveis à preservação de sua existência. Os homens teriam, assim, direitos decorrentes de sua própria natureza (PEQUENO, 2016, p. 26).

Todos estes elementos são característicos da humanidade do homem e justifica a sua essência fundamental, a dignidade. A dignidade do ser humano envolve razão e emoção, liberdade, vida ética, autonomia e autoconsciência (CANDAU; SACAVINO, 2013). Os Direitos Humanos asseguram ao homem a sua liberdade, a sua dignidade e a sua existência, bem como a prática de respeito ao direito alheio. Embora, durante muito tempo a dignidade estivesse atrelada à crença divina, a racionalidade humana e as emoções contribuíram para a compreensão de que todos os seres humanos possuem a mesma dignidade (BENEVIDES, 2007).

A compreensão histórica dos Direitos Humanos explicita a constituição dos direitos do ser humano. Segundo Hunt (2009), é marcada por paradoxos entre liberdade religiosa, direito ao trabalho e opressão do Estado. Nos séculos XVIII e XIX, os direitos civis e liberdades individuais eram contra a perseguição política e religiosa e contra a opressão do Estado. No início do século XX, abrange grupos sociais e indivíduos surgindo das lutas sociais de operários. Dos anos de 1950 em diante, os Direitos Humanos envolve o direito à paz, ao desenvolvimento, à autodeterminação dos povos, ao patrimônio científico, tecnológico e cultura da humanidade e ao meio ambiente preservado (BENEVIDES, 2007). Enquanto que, nos anos de 1980, em defesa da vida e do fortalecimento da democratização, práticas preventivas foram aplicadas. Nos anos de 1990, adquirem-se a legitimidade institucional e especialista, no qual engloba quatro elementos no âmbito educativo: visão integral dos direitos, educação para o nunca mais, desenvolvimento de processos orientados à formação de sujeitos de direitos e atores sociais, e promoção de empoderamento

social e coletivo. E, o novo milênio solicita práticas que promovam e permitam às pessoas e aos diferentes grupos sociais conhecer os seus direitos para ser capaz de empoderar-se, consolidar a democracia e fortaleça o Estado. (CANDAU, 2007, CANDAU; SACAIVINO, 2013).

Direitos Humanos, então, envolve a formação de uma cultura e diz respeito à liberdade para a promoção e vivência de valores como, justiça, igualdade, solidariedade, cooperação, tolerância e paz e, que ao mesmo tempo, crie, influencie, compartilhe e consolide costumes, atitudes vinculados a hábitos e comportamentos. No Brasil, implica a desconstrução de valores e costumes. Por isso, a mudança cultural envolve lidar com duas deturpações: 1ª a identificação entre direitos humanos e direitos de marginalidade e 2ª a crença da redução dos direitos humanos às liberdades individuais (BENEVIDES, 2007).

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), de 2007, orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões no sentido da mudança:

- a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, ético e político;
- d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações. Sendo a educação um meio privilegiado na promoção dos direitos humanos, cabe priorizar a formação de agentes públicos e sociais para atuar no campo formal e não formal, abrangendo os sistemas de educação, saúde, comunicação e informação, justiça e segurança, mídia, entre outros. (BRASIL, 2007, p. 25).

Este documento ressalta que a educação é um direito em si mesmo e um meio indispensável para o acesso a outros direitos. A mudança cultural de valores implica em uma Educação em Direitos Humanos, cujo sentido da educação forme sujeitos de direito, empodere grupos socialmente vulneráveis e resgate a memória histórica. Para Candau e Sacavino (2013), os direitos

humanos são importantes para a construção da democracia e a formação de educadores em direitos humanos. Benevides (2007) argumenta que são necessários três pontos para uma educação em Direitos Humanos: 1º uma educação permanente, continuada e global, 2º voltada para a mudança cultural, e 3º educação que priorize os valores. Neste processo educacional, então, são esperados efeitos que considere o aprendizado do significado de igualdade, nos quais o entendimento de dignidade e direitos se faça presente, ou seja, a educação para a tolerância e o aprendizado da capacidade para perceber as escolhas pessoais e sociais e seus resultados, logo, educação para a responsabilidade. Este processo formativo é constitutivo de mudança em direção à formação de um cidadão que participa, crítica, se responsabiliza e se compromete, por isso, é indispensável o conhecimento dos direitos humanos das suas garantias, das suas instituições de defesa e promoção.

Deste modo, explica Candau e Sacavino (2013), a formação de educadores em direitos humanos envolve iniciativas em vários locais como universidades, associações, movimentos, Organizações Não Governamentais (ONGs) e órgãos públicos. A implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos envolve estratégias metodológicas com visão político-filosófica e contextualizada. Contudo, a formação de educadores em Direitos Humanos possui inúmeros desafios, como, a desconstrução do senso comum, a adoção de uma concepção clara, a articulação de ações para a formação, a construção de ambientes educativos, a incorporação do tema no currículo escolar, a introdução do tema na formação inicial e continuada de educadores, e a estimulação para a produção de materiais de apoio.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A disciplina Educação em Direitos Humanos foi ministrada no primeiro semestre de 2019 na Universidade do Estado de Minas Gerais no município de Passos. A disciplina foi componente obrigatório do currículo do curso de Pedagogia e possuía 36 horas divididas em duas horas semanais às segundas-feiras. As aulas e as atividades da disciplina foram desenvolvidas na sala de aula.

A concepção metodológica da disciplina teve como contribuições a abordagem de Freire e Faundez (1985) que considera os processos formativos como articulados ao contexto advindo de questionamentos vinculados à sociedade. Esta abordagem considera também a contextualização dos temas vinculados ao social como crítica à realidade da sociedade, no qual mobilizam diferentes dimensões como visão, sabedoria, celebração, sistematização, comprometimento e socialização. Por isso, as oficinas são consideradas estratégias metodológicas e espaços de intercâmbio de saberes construídos coletivamente, da realidade analisada, de experiências confrontadas, de vínculos socioafetivos criados para a prática ativa de implementação dos Direitos Humanos.

Esta disciplina estava dividida em duas partes: fundamentos no primeiro bimestre (março e abril) e oficinas no segundo bimestre (maio e junho). Os fundamentos foram desenvolvidos em aulas expositivas e dialogadas com conteúdos, sobre o significado de Direitos Humanos, do que se trata a educação em Direitos Humanos, a dimensão político-filosófica e conceitual dos Direitos Humanos em educação, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o contexto histórico e Educação em Direitos Humanos no Brasil, o Plano de Ação: Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, a importância da formação de professores na Educação em Direitos Humanos, e os desafios da escola contemporânea em relação à Educação e Direitos Humanos. As oficinas temáticas compreenderam em discutir sobre direito ao lazer, à cultura e à educação, desigualdade social, diversidade étnico-racial, desigualdade social e o direito à cultura, direito à diferença (gênero). Os debates aconteceram por meio de oficinas temáticas com o uso de cartazes, notícias de jornal e revista, charges e música. Por fim, as alunas foram avaliadas de forma processual e contínua ao longo do semestre por meio de atividades em grupo, texto escrito e oficinas.

RESULTADOS

Os resultados apresentam uma disciplina geradora de debates sobre Direitos Humanos, Educação em Direitos Humanos e Formação de Professores

em Direitos Humanos. O curso de Pedagogia tem por característica principal a formação do Pedagogo e tem um papel fundamental na discussão dos rumos da educação brasileira em várias esferas da prática social, seja na educação informal, não-formal e formal, desenvolvendo conhecimentos, conceitos, habilidades, hábitos, procedimentos, crenças, atitudes (LIBÂNEO, 2001). Para tal, a disciplina Educação em Direitos Humanos segue o mesmo princípio da proposta de Freire e Faundez (1985). Isto significa que as perguntas e os questionamentos são necessários como elementos para a descoberta e curiosidades, no qual gere debates referentes à sociedade e considera o processo formativo crítico do Pedagogo.

O primeiro bimestre da disciplina foi essencial para a compreensão do significado dos Direitos Humanos e para a Educação em Direitos Humanos. As aulas expositivas e dialogadas iniciaram com o debate sobre *O que são Direitos Humanos* baseado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no texto *Direitos Humanos para Humanos sem Direitos*. Os textos geraram discussões sobre o respeito à dignidade do outro, a distorção do significado dos Direitos Humanos, a incompreensão dos Direitos Humanos por parte da sociedade, a desvalorização do outro, a negação de direitos e o desprezo pela realidade. Para muitas alunas o tema foi visto pela primeira vez e gerou um pouco de insatisfação diante de tantas desigualdades no país.

Outro momento da disciplina dizia respeito à compreensão da dimensão político-filosófica e conceitual dos Direitos Humanos em educação a partir do *Caderno de Direitos Humanos em Educação*. A dimensão político-filosófica apresentou os direitos fundamentais que garantem a segurança jurídica e constitucional e os direitos em educação como direito de ir à escola, a garantia da qualidade da educação e o reconhecimento das diferentes pessoas e culturas na escola. Enquanto, a dimensão conceitual apresentou a noção de direitos humanos para fortalecer laços de convivência dos educandos de respeito à diversidade e pluralidade.

A partir do entendimento da educação em Direitos Humanos, é desenvolvido o contexto histórico e Educação em Direitos Humanos no Brasil com o texto *Memória e Educação em Direitos Humanos*. Aqui é realizada uma

atividade em grupo, no qual parte do seguinte questionamento: Qual a importância do direito à informação e à memória dos fatos para a Educação em Direitos Humanos? O direito à informação vincula-se aos direitos à liberdade de imprensa e às informações sobre o passado e o presente, bem como à educação para o conhecimento dos fatos e acontecimentos. Para as alunas de Pedagogia muito se fala sobre os direitos, mas a maioria das vezes, este direito é negado e negligenciado.

A importância da formação de professores na Educação em Direitos Humanos foi o tema de outra aula, cujo texto principal para o debate foi *Educação em Direitos Humanos e formação de educadores*. A problemática principal dos direitos humanos está marcada pela ambivalência entre o que é afirmado ou negado, exaltado ou violado. Um termo polissêmico cujas concepções são ambivalentes e marcadas por tensões e buscas de significado e reconhecimento. Contudo, os direitos humanos são importantes para a construção da democracia. Ao final da aula, a impressão que se tem é que a inconstância das concepções em Direitos Humanos dificulta a sua consolidação e entendimento por parte do(a)s Pedagogo(a)s.

A Educação em Direitos Humanos solicita a compreensão do *Plano de Ação: Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos* e do *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Uma aula é dedicada para o entendimento destes planos, pois são subsídios e orientações para a construção de programas educacionais sobre Direitos Humanos. Os componentes do Plano Mundial incluem políticas educacionais, implementação de políticas, ambientes de aprendizagem, ensino e aprendizagem e formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal docente e foram discutidos em sala de aula. Neste sentido, conhecer o contexto é relevante para entender a desigualdade, a exclusão econômica, social, racial e cultural e as políticas públicas do país. Logo, a educação contribui para o desenvolvimento da consciência cultural em direitos humanos no respeito às liberdades, dignidade, prática da tolerância e sociedade livre.

A última parte dos fundamentos abordou os desafios da escola contemporânea em relação à Educação e Direitos Humanos. O texto *Educação e Direitos Humanos: desafios para a escola contemporânea* mostrou como a

temática ainda é tímida na formação de professores e, conseqüentemente, parte dos docentes desvalorizam o tema. Por isso, a necessidade de incluir a disciplina na grade curricular do curso de Pedagogia, de modo que, compreenda os direitos humanos e questione as práticas educativas da escola.

O segundo bimestre foi dedicado às oficinas para debate e reflexão sobre a Educação em Direitos Humanos. Foram oferecidas cinco oficinas ao longo do semestre, cujos títulos são: Oficina 1: Direito ao lazer, à cultura e à educação, Oficina 2: Desigualdade social, Oficina 3: Diversidade étnico-racial, Oficina 4: Desigualdade social e o direito à cultura e Oficina 5: Direito à diferença (gênero).

A *Oficina 1: Direito ao lazer, à cultura e à educação* teve como material de apoio o Cartilha do Ziraldo (2008) – *Direitos Humanos*. Cada grupo esteve encarregado de discutir e refletir sobre os tópicos presentes na cartilha: todos são iguais perante a lei, todos têm direito a ser diferentes, direitos são fundamentais, e os direitos na vida da pessoa. Cada grupo registrou suas impressões no cartaz e a oficina foi socializada com a turma. Os cartazes destacaram de forma positiva o direito a ter educação, saúde e moradia, o direito de pertencer ao grupo social, étnico e sexual, mas no debate, os grupos criticaram a ausência de cumprimento dos direitos.

A *Oficina 2: Desigualdade social* discutiu sobre o Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, no qual considera o problema da desigualdade social.

1.Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

2.A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozam da mesma proteção sócia. (ONU, 1948).

Foram formados seis grupos e cada grupo ficou responsável por discutir sobre saúde, alimentação, segurança no desemprego, assistência médica, maternidade e infância. Os grupos se posicionaram sobre saúde e argumentaram que muitas pessoas adoecem e morrem por falta de atendimento

médico adequado. O(A)s aluno(a)s foram enfáticos ao criticar a fome e a privação da população de alimento, a falta de segurança no emprego e os baixos salários, as mães que tem seus direitos desrespeitados com o nascimento do filho e as crianças que não possuem moradia, alimento e educação.

Diversidade étnico-racial foi o tema da Oficina 3. Nesta oficina os grupos refletiram sobre as características da desigualdade social brasileira destacando o problema racial. Os grupos ouviram e debateram a música *A Carne* interpretada por Elza Soares e composta por Ulisses Cappelletti, Jorge Mario Da Silva (Seu Jorge) e Marcelo Fontes do Nascimento Viana de Santa Ana (Marcelo Yuka). A turma de Pedagogia comentou que a carne negra é a que mais sofre com os preconceitos de racismo. Muitos negros são violentados, presos, humilhados, tem baixos salários, devido ao racismo histórico do país.

A *Oficina 4: Desigualdade social e o direito à cultura* teve a discussão de outra canção, *Cultura Lira Paulistana* de Itamar Assumpção (1998). O objetivo da atividade consistia em associar a canção com os Artigos 18 e 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. A crítica apresentada em sala de aula debate sobre o início do processo de redemocratização, o direito à liberdade de pensamento, bem como, o ideário contra cultural.

Na *Oficina 5: Direito à diferença (gênero)* é trabalhado o livro de Sandra Branco *Por que meninos têm pés grandes e meninas têm pés pequenos?* Temas como discriminação, estereótipos, relações familiares e respeito surgiram na aula. A partir dos questionamento principal do livro, a discussão reflete a concepção de gênero do(a)s aluno(a)s em que algum(ns/as) defendem que meninos e meninas podem brincar de bonecas, enquanto outro(a)s defendem que para cada gênero devem existir brincadeiras específicas. O importante do livro é pensar sobre quem somos, o que somos e o queremos ser.

A disciplina de Educação em Direitos Humanos refletiu sobre o significado dos Direitos Humanos e o processo formativo construtivo e crítico do Pedagogo, levantando questões e críticas sobre os direitos das pessoas como liberdade e dignidade. O papel da disciplina é imprescindível para o processo de formação do(a) Pedagogo(a) na sociedade contemporânea devido ao seus princípios de

conscientização sobre os direitos fundamentais das pessoas e reconhecedoras de diversos universos socioculturais.

DISCUSSÃO

A partir das aulas ministradas e das oficinas realizadas em sala de aula, o tema da Educação em Direitos Humanos apresenta dois pontos para discussão, a incompreensão do significado dos direitos humanos em nível conceitual e social e os desafios da educação em direitos humanos no curso de Pedagogia. De acordo com Carvalho *et al.* (2004), é um grande desafio perante as características históricas normativas da escola brasileira e da nossa sociedade, tendo em vista que, segundo Haddad e Graciano (2006), os sistemas escolares fazem parte do processo educativo em que conhecimentos, normas, comportamentos são transmitidos, ensinados e aprendidos.

A incompreensão do significado dos direitos humanos em nível conceitual remete à própria tensão na definição do termo:

Muitos são os enfoques e os significados que, ao longo dos anos têm sido desenvolvidos nos diversos continentes sobre a educação em Direitos Humanos, sem que se possa afirmar que se tenha sido alcançado consenso entre os diferentes autores e perspectivas. (CANDAUI; SACAVINO, 2013, p. 60).

Contudo, as autoras chegam ao consenso e explicam que na América Latina, os Direitos Humanos tiveram as seguintes tendências: na década de 1980, como prática preventiva em defesa da vida e fortalecimento do processo de democratização; na década de 1990, conseguiu legitimidade institucional e foi destinada para ação; dos anos 2000 em diante, a ênfase é dada na promoção de práticas para diferentes grupos sociais, acesso aos direitos, empoderamento, consolidação de uma cultura democrática e fortalecimento do Estado de direito. Contudo, a conceituação na área ainda se apresenta muito heterogênea e desigual, mas é possível apresentar visões político-filosófica dos direitos humanos e do sentido de se educar em Direitos Humanos.

A incompreensão do significado dos direitos humanos em nível social tem relação com o ceticismo da população brasileira. De acordo com a Franco (2018),

seis em cada dez brasileiros dizem que “[...] ‘os direitos humanos apenas beneficiam pessoas que não os merecem, como criminosos e terroristas’ [...]”. Mas segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, direitos humanos são aqueles aos que todas as pessoas, sem distinção, deveriam ter acesso: direito à vida, à segurança, à liberdade, à saúde, à moradia, alimentação, liberdade de expressão, assim como, a Constituição Federal brasileira também assegura:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (BRASIL, 1988).

O respeito à dignidade do outro, a distorção do significado dos Direitos Humanos, a incompreensão dos Direitos Humanos por parte da sociedade, a desvalorização do outro, a negação de direitos e o desprezo pela realidade. Segundo Pequeno (2016), a ideia de dignidade esteve ameaçada por muito tempo pelo sofrimento de pacientes, desemprego e marginalização social. Por isso, a dignidade é baseada na crença divina, na natureza racional do homem e na emoção. O ser humano criado à imagem e semelhança de Deus, sofre por seus pecados. Este tópico encaminha para refletir sobre os desafios da Educação em Direitos Humanos.

A educação em direitos humanos no curso de Pedagogia apresenta-se como um desafio, pois, a educação se reduz à transmissão de conhecimentos em que não ocorre a problematização e nem a articulação sobre os Direitos Humanos com diferentes concepções pedagógicas (CANDAU; SACAVINO, 2013). A transmissão de conhecimentos e a não problematização representa o entrave para a disciplina de Educação em Direitos Humanos na grade curricular no curso de Pedagogia. Por isso, faz-se necessário compreender as concepções e problemáticas dos direitos humanos ao processo educativo, bem como, questionar as diferentes práticas desenvolvidas na escola, segundo Fernandes e Paludeto (2010). A construção de uma perspectiva crítica é importante e deve levar em consideração:

[...] a crítica a uma educação bancária e a defesa de uma perspectiva problematizadora da educação; a centralidade dos temas geradores, oriundos das experiências de vida dos educandos, para o desenvolvimento das ações educativas; o reconhecimento dos universos sócio-culturais e dos saberes dos educandos; a afirmação da relevância epistemológica, ética e política do diálogo e das práticas participativas e a necessidade de favorecer processos que permitam passar da consciência ingênua à consciência crítica das realidades e da sociedade em que vivemos. (CANDAU; SCAVINO, 2013, p. 63-64).

A crítica, a problematização, os temas geradores, os universos culturais e saberes dos educandos, a epistemologia, as práticas participativas e a conscientização são necessárias para uma educação crítica e consciente de organização da pessoa na sociedade. O objetivo central da Educação em Direitos Humanos consiste em formar para a vida e a convivência em níveis social, político, econômico e cultural nos âmbitos regionais, nacionais e globais, conforme orienta as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Como estratégias para o desenvolvimento da Educação em Direitos Humanos, no curso de Pedagogia, são utilizadas as oficinas. Segundo Candau e Scavino (2013), as oficinas são espaços para a troca e a formação coletiva de saberes, cuja realidade é analisada no confronto de experiências em que vínculos socioafetivos são criados na prática dos Direitos Humanos.

Como, por exemplo, os temas da desigualdade social e diversidade étnico-racial explicitam a constituição da sociedade brasileira. Segundo Fernandes e Paludeto (2010), permitem a compreensão das desigualdades socioeconômicas e a valorização das diferenças étnicas e raciais. Isto não significa aderir os valores dos outros, mas respeitá-los em sua diversidade, pois a diversidade é um traço fundamental da identidade nacional. A formação de educadores em Direitos Humanos tem como papel possibilitar uma educação libertadora para uma sociedade democrática e diversa.

CONCLUSÕES

Este artigo buscou responder ao questionamento referente à importância da disciplina Educação em Direitos Humanos para a formação da(o) Pedagoga(o). Por isso, a fundamentação teórica teve como base teórica da

Educação em Direitos Humanos que ressaltassem a importância e os desafios para a formação de professores, a partir de aulas expositivas e dialogadas. Como modo de gerar reflexões e debates, várias oficinas foram realizadas em sala de aula com temas referentes ao direito ao lazer, à cultura e à educação, à desigualdade social, à diversidade étnico-racial, à desigualdade social e o direito à cultura e ao direito à diferença. Este espaço de diálogo, debate e construção de saberes permitiu uma análise da realidade e de confronto com os diversos saberes do(a)s aluno(a)s.

Por isso, podem concluir que a disciplina Educação em Direitos Humanos na educação contemporânea desempenha um papel no curso de Pedagogia no sentido de formar pessoas críticas da realidade, problematizadoras da educação, reconhecedoras de diversos universos socioculturais. E, principalmente, segundo Candau e Sacavino (2013), supere os principais desafios na formação de educadores, no sentido de desconstruir o senso comum sobre Direitos Humanos, viabilizando a promoção dos Direitos Humanos na formação inicial e continuada de professores, cuja concepção esteja presente em currículos que sensibilize e forme pessoas conscientes e responsáveis da sua realidade social e cultural.

REFERÊNCIAS

A CARNE. Intérprete: Elza Soares. Compositores: Ulisses Cappelletti, Jorge Mario Da Silva, Marcelo Fontes do Nascimento Viana de Santa Ana *In*: DO CÓCCIX até o pescoço. [Rio de Janeiro]: Maianga Discos, 2002. 1 CD, faixa 6.

BENEVIDES, Maria Victoria. **Educação em direitos humanos: de que se trata?** [São Paulo, 2007]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/9_benevides.pdf. Acesso em: 13 fev. 2019.

BRANCO, Sandra. **Por que meninos têm pés grandes e meninas têm pés pequenos?** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República **Educação em direitos humanos: diretrizes nacionais**. Brasília, DF: Coordenação Geral em Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

CANDAU, Vera Maria. Educação em direitos humanos: desafios atuais. *In*: SILVEIRA, Rosa *et al.* (org.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2007. p. 399-412.

CANDAU, Vera Maria Ferrão; SACAVINO, Susana Beatriz. Educação em Direitos Humanos e formação de educadores. **Educação**, Porto Alegre, v. 36, n. 1, p. 59-66, jan./abr. 2013.

CARVALHO, José Sérgio *et al.* Formação de professores e educação em direitos humanos e cidadania: dos conceitos às ações. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 3, p. 435-445, set./dez. 2004.

CULTURA Lira Paulistana. Intérprete: Itamar Assumpção. Compositor: Itamar Assumpção. *In*: PRETOBRÁS: por que que eu não pensei nisso antes... São Paulo: Atração Fonográfica, 1998. 1 CD, faixa 1.

DAVID, Célia Maria *et al.* (org.). **Desafios contemporâneos da educação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

FERNANDES, Angela Viana Machado; PALUDETO, Melina Casari. Educação e direitos humanos: desafios para a escola contemporânea. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 30, n. 81, p. 233-249, maio./ago. 2010.

FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra. Memória e educação em direitos humanos. *In*: SILVEIRA, Rosa *et al.* (org.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2007. p. 135-155.

FRANCO, Luiza. Mais da metade dos brasileiros acham que direitos humanos beneficiam quem não merece, diz pesquisa. **BBC**, São Paulo, 11 ago. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-451380488>. Acesso em: 20 mar. 2019.

FREIRE, Paulo; FAUNDEZ, Antonio. **Por uma pedagogia da pergunta**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

HADDAD, Sérgio; GRACIANO, Mariângela. **A educação entre os direitos humanos**. São Paulo: Autores Associados, 2006.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas. **Educar**, Curitiba, n. 17, p. 153-176, 2001.

MOLL, Jaqueline. (org.). **Caderno direitos humanos em educação**. Brasília, DF: Secretaria de Educação Básica, 2016. (Série mais educação).

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 1948. Disponível em: https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf
Acesso em: 13 fev. 2019.

ONU. **O que são direitos humanos**. [Rio de Janeiro, 2019]. Disponível em: <https://unicrio.org.br/direitoshumanos/https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/>.
Acesso em: 13 fev. 2019.

ONU. **Textos explicativos sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos**. [Rio de Janeiro, 2018]. Disponível em: <https://unicrio.org.br/direitoshumanos/textos-explicativos/>. Acesso em: 13 fev. 2019.

PEQUENO, Marconi. O fundamento dos direitos humanos. *In*: FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; NÁDER, Gili. (org.). **Educando em direitos humanos: fundamentos histórico-filosóficos e político-jurídicos**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2016. v. 1. p. 25-32.

SILVEIRA, Rosa *et. al.* (org.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2007.

ZIRALDO. **Cartilha de Direitos Humanos**. Brasília, DF: UNESCO; Ministério da Educação; Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008.